PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 2 2 8 7

(26 DE ABRIL DE 1993)

Dispõe sobre: Acréscimo de cargos e empregos e dá outras providências.

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam acrescidos ao Anexo 7 da Lei nº 1523, de 18 de outubro de 1983, os cargos em Comissão, conforme segue:

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
10	ASSESSOR IV	17	GP.6	Auxiliar Direto do Prefeito

ARTIGO 2º - Ficam acrescidos ao Anexo 9 - Quadro de Pessoal, da Lei nº 1523, de 18 de outubro de 1983, os seguintes empregos:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS
03	ENFERMEIRO PADRÃO	24	Curso Superior de Enfermagem devidamente registrado no COREN

PARÁGRAFO ÚNICO - Os empregos mencionados serão providos através de Concurso Público.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de abril de 1993.

Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

ma/nd/vam